



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 551/2023

Súmula: Dispõe sobre a responsabilidade de gerência/execução dos sistemas e a concessão da Função Gratificada conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1285/2023 do Ofício nº 995/2023 da Secretária Municipal de Saúde referente a gerência/execução dos sistemas da referida secretaria e a concessão da Função Gratificada para a servidora relacionada abaixo, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a funcionária concursada JULIANA APARECIDA SOARES – Matrícula nº 200862, como responsável pela ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e conceder a Função Gratificada de cem por cento, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998, pela gerência/ execução, dos sistemas relacionados abaixo:

- **E-SUS** (Suporte no Cadastramento de cidadão e domicílios, relatórios de atividades/pagamento dos médicos e atualização de cadastros);
- **DIGISUS** (elaboração Plano Municipal de Saúde, Elaboração do Plano Anual de Saúde, RAG e secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde, (responsável pela ata e resoluções);
- **E-gestor AB** (Gestor da Atenção Básica, SISVAN, Informatiza -APS, Academia da Saúde, Bolsa Família, Formulário- Pagamento Mais Médicos, Formulário para Monitoramento das Gestantes e Puérperas (COVID-19), Gerencia Aps, Informatiza-APS, LRPS-ESB, Micronutrientes, Painéis de Indicadores da AP, PMAQ AB/CEO, Programa de Formulação Profissional da APS, PSE, SB Brasil 2020, SISAB, Validação- Programa Saúde com Agente);
- **PEC, ProSaúde, CNES** (cadastros de profissionais, cadastro de equipes, cadastros de estabelecimentos, envio de arquivos e transmissão de dados de Fechamento de Competência);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

- **CNES NET** (cadastramento de profissionais e estabelecimentos);
- **SISTEMA FNS** (Adesão de recursos de Incentivo Financeiros);
- **SIOPS** (responsável para baixar os arquivos de gestão e financiamento da Saúde para fechamentos bimestrais);
- **ADAPS** (cadastramento de médicos na modalidade Mais Médicos Pelo Brasil);
- **SI-PNI** (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização);
- **INVESTSUS** (acompanhamento e adesão dos valores repassados por bloco de financiamento da saúde);
- **PROSAÚDE** (Gerenciamento, Movimentação de estoque e almoxarifado);
- **SIASUS** (envia informações de atendimento ambulatorial),
- **BPA** (envia o Boletim Pronto atendimento), e
- **TRANSMISSOR DATASUS** (Transmiti os arquivos gerados nos Sistemas BPA, SIASUS e CNES para a base do Sistemas de Informações em Saúde (SIS) do Ministério da Saúde),

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 10 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 233/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/11/2023 – Edição 2902